

EDITAL 0012/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO PROJETO PROFESSOR TUTOR CONFORME RESOLUÇÃO SEDUC Nº 46, DE 24 DE JUNHO DE 2024 PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Norte 2, após tornar público a classificação dos docentes classificados no processo de atribuição anual 2025, com vistas a atribuição do PROJETO PROFESSOR TUTOR ANOS FINAIS no âmbito das escolas Tempo Parcial e Integral para o ano de 2025, nas unidades escolares sob sua jurisdição, nos termos da Resolução SEDUC 95 de 7 de novembro de 2024, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025; **CONVOCA** os docentes devidamente credenciados nos termos da legislação supracitada para a sessão de atribuição inscritos e qualificados, que atendem a qualificação disposta na Resolução SEDUC Nº 46, de 24 de Junho de 2024 para atribuição de Professor Tutor para os Anos Finais, TURMAS +Português.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Docentes com classificação no Processo Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo, ingressantes, remanescentes do Concurso Público 01/2023, não efetivos (P, N, F), aos docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05-06-2024, e no Processo Simplificado PSS 2025 – categoria Y.

2. DA FORMAÇÃO REQUERIDA

As aulas das turmas de +Língua Portuguesa devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1 – Curso Normal Superior;
- 2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino

Fundamental;

3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

3 DO PROCESSO

- A comissão de Atribuição Supervisores de Ensino organizará o processo de atribuição nos termos da legislação de acordo com o cronograma:

Data: 20 de maio de 2025

Horário: 15h - TURMAS +PORTUGUÊS

Local: Diretoria de Ensino Norte 2 – Rua Plínio Pasqui, nº217 (salão 01)

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
- É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
 - O docente com classes ou aulas atribuídas, em nível de unidade escolar ou Diretoria de Ensino, deverá comparecer à UE, no prazo de 24 (vinte e quatro horas), a contar da data da atribuição.
 - O não atendimento do prazo estabelecido do dispositivo acima tornará a atribuição realizada sem efeito, pelo Diretor de Escola / Diretor Escolar e/ou Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.
 - Compete ao Diretor da unidade, autorizar o exercício, bem como providenciar a contratação do candidato a quem se tenha atribuído classe ou aulas em sua unidade escolar
 - O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado, em atendimento à Lei 10.261/68, e suas alterações:
 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal/88;
 - Não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - Ter idade mínima de 18 anos;
 - Estar em dia com a Justiça Eleitoral e com as obrigações militares, quando se tratar do sexo masculino;
 - Estar em gozo de boa saúde física e mental;
 - Ter boa conduta;
 - Não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.
 - Conhecer as exigências contidas neste edital e estar de acordo com elas;
 - Formulário a ser preenchido, disponível no link
 - Estar inscrito e classificado no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 2024 e/ou , Processo Seletivo Simplificado VUNESP 2025 da Diretoria de

Ensino Região Norte 2

CLASSIFICAÇÃO PORTUGUÊS

Class.	Inscrição	Nome
1	740840	ADRIANA MOREIRA BELLO
2	750578	TABATA LENICE DA SILVA RIBEIRO
3	747090	MARLENE APARECIDA CIRINO
4	734611	ALINE CORDEIRO DE CASTRO FONDA
5	729265	CARLA MEIRE PINHEIRO UCHOA
6	736290	DEISE LUCY MATTOS DE OLIVEIRA
7	739855	LUCIMARA DE LIMA CESARINO
8	747060	ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS
9	731030	TATIANA SANTANA MOREIRA SOUZA MARQUES
10	733439	VINICIUS GONSALO
11	750298	ROSANA DE OLIVEIRA
12	746621	MIRIAN GAIARDO
13	733625	LAMEA CRISLUEI CORREA ALVES
14	728287	ERIKA VALÉRIA RODRIGUES DE ALMEIDA
15	729769	THIAGO MAX SOUZA DE JESUS
16	746071	ROSILENE SILVA BEZERRA DE CARVALHO
17	741241	DEBORA DE MELO GUERRA PALMA
18	742024	MARIA DE FATIMA JESUS RAIMUNDO
19	730873	SARA DE SOUZA MARTINS
20	745130	JANE MEIRE NEVES MARQUES
21	732170	NATHALIA RODRIGUES DE ALMEIDA VAZ
22	733756	GABRIELLY BATISTA SILVA DOS SANTOS
23	730346	DULCINEIA ELEOTERIA DE ALMEIDA
24	734417	ROSANGELA RAYMUNDO XIMENES
25	735066	SHEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
26	739679	MILENA CRISTINA BASTOS
27	750885	MACEONILIA SARAIVA DE SOUSA

28	742742	OTAVIO ORESTES DOS SANTOS
29	728367	MARCIA LIMA SOUSA DANTAS
30	728954	EDNA GOMES CARRICO

São Paulo, 15 de maio de 2025.

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2

